

2006-0001634-6 SQL/INCRA	9999999999999-2 887	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2006-0235224-6 SQL/INCRA	0008565300821-1 003	PREMIER RESIDENCE HOSPITAL LTDA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0033758-6 SQL/INCRA	0005520800294-1 006	LEGIANI DEMELO BORBA RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES INDEFERIDO:
2007-0138053-1 SQL/INCRA	0009900600045-1 005	GUARDEAQUI LOCACAO DE ESPACO SELF STORAGE LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES INDEFERIDO:		
2007-0168538-3 SQL/INCRA	0012316400621-1 026	FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2007-0168542-1 SQL/INCRA	0012316400621-1 027	FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2007-0187765-7 SQL/INCRA	0008817001244-1 005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0254093-1 SQL/INCRA	0008543000645-1 011	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0277726-5 SQL/INCRA	0007006200229-1 002	JOSE GUGLIELMI ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0282514-6 SQL/INCRA	0006907000148-1 003	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0302328-0 SQL/INCRA	0004001200260-1 003	ALFA IND.E COM.DE COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2007-0340445-4 SQL/INCRA	0001303701626-1 005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0352500-6 SQL/INCRA	0006205100045-1 010	SPAZIO FELICITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2007-0354135-4 SQL/INCRA	8888888888888-2 080	CIA.DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S.PAULO-PRODESP
ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES DEFERIDO:		
2007-0361254-5 SQL/INCRA	0001002604631-1 009	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:
2007-0368806-1 SQL/INCRA	0002008300935-1 001	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES DEFERIDO:
DPTO. DE REGULARIZACAO DO PARCEL. DO SOLO - RESOLO		
DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE RESOLO-G		
1990-0001836-6 SQL/INCRA	0018800302334-1 001	PMSP-DPTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO
AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO DEFERIDO:		
CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02, COMBINADA COM ART 40 DA LEI FEDERAL 6.766/79 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99. DE-FIRO A REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO DE SOLO IDENTIFICADO COMO CIDADE D ABRIL 2A.GLEBA COM ACESSO PELA RUA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES SP-PJ, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1990-0.001.836-6, REPRESENTADO NA PLANTA AU 01/6401/01 AS FLS. 650 A 658.		

DIVISÃO TÉCNICA ECON. E FINANCEIRA - SEHAB-1
Do memo 221/SEHAB.1/07 - I A vista das informações constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º da Port. Intersecretarial 05/07 - SEMPLA/SF, o **CANCELAMENTO** dos saldos dos empenhos 7873 no valor de R\$ 14.011,86; 7901 no valor de R\$ 2.783,92 e 24928 no valor de R\$ 3.000,00 da empresa **META TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.61.059.041/0001-36**, tendo em vista saldo não utilizado.
2007-0.364.698 -9 - I A vista das informações constantes do presente, em especial às fls. 7, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal 14.588/07 a emissão das **NOTAS DE RESERVA, EMPENHO E LIQUIDAÇÃO** a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - C.N.P.J. 00.000.000/9905-00 no valor de R\$ 243.200,00 para atender despesas com Vale-Alimentação dos meses de julho a novembro/2007, onerando a dotação 14.10.16.122.0251.2.600.3.3.90.46.00.00.

Depto. de Aprovação das Edificações
DESPACHO

APROV.G
2007.0271.986.9.
1 - Deferido, Alvará de Aprovação de Edificação Nova nos Termos das Leis 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04, Decretos 44.667/04, 45.127/04.

APROV.G
2007.0.350.933-7
1- DEFERIDO, o pedido de Certificado de Conclusão Total, nos termos da Lei 11.228/92 e Decretos 32.329/92, 44.667/04, 45.127/04 e 38.058/99.

DESPACHO

APROV.2
2007.0057.980.6.
1 - TORNO NULO o despacho de Deferido publicado no DOC de 21/12/2007 tendo em vista ter sido publicado erroneamente.

APROV.5
2006.0.338.540-7
1- DEFERIDO, o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos das Leis 8.001/73, 8.050/74, 11.228/92 e Decreto 32.329/92 combinada com a Lei 8.382/76.

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

DIVISÃO TÉCNICA DE SISTEMA DE SEG. EM PROJETOS NOVOS - CONTRU-4

Determinação do Diretor de Divisão Técnica
2003-0.100.856-2- Instituto Paulistano de Ensino Ltda.- Rua Iguatemi, 306.
Não aceita a nova proposta apresentada às fls. 72 a 85, observando a informação de SEPED-CPA à fls. 103.

Superintendência de Habitação Popular
2004-0.037.178-9 / INT.: HABI-3 / CONTRATADA: CONSÓRCIO GCA/GTA / CONTR. 009/2006-SEHAB/HABI / Desp.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho: AUTORIZO a adoção do cronograma físico-financeiro de fls. 2.516, bem como a emissão da Ordem de Reinício dos Serviços a partir de 10/09/2007, referente ao Contrato nº 009/2006-SEHAB/HABI, firmado com o Consórcio GCA / GTA, a “Elaboração de projetos por meio do PROGRAMA PAT-PROSANEAR - Lote “E” - JARDIM IRENE II, JARDIM DAS ROSAS E PARQUE FERNANDA 1”

1994-0.006.400-8 / INT.: HABI-3 / CONTRATADA: NAGLE & CECCO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. / CONTR. 011/96-HABI / ASS.: Encerramento do Contrato nº 011/96-HABI-P.A 1994-0.006.400-8 / Desp.: I - À vista do que consta neste processo, em especial das informações de HABI-4, sob fls. 262, que acolho, DECLARO ENCERRADO o Contrato nº 011/96-HABI-P.A 1994-0.006.400-8, firmado com empresa NAGLE & CECCO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA., em face do tempo decorrido e por não ter sido executado o objeto.

1995-0.006.230-5 / INT.: HABI-3 / CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. / CONTR. 012/95-HABI / ASS.: Solicita pagamento de serviços executados no mês 12/97-Contrato nº 029/95-HABI-P.A. 1995-0.006.230-5 / Desp.: I - INDEFIRO a solicitação supra, tendo em vista o assunto ter sido tratado em outro expediente.

2007-0.0.371.708-8 / INT.: SCHAHIN ENGENHARIA S/A / ASS.: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - CONTRATO N.º 015/2004-SEHAB/HABI - 2003-0.307.958-0. / DESP.: I- Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de HABI-3 em fl. 94, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente ATESTADO.

2007-0.0.371.708-8 / INT.: SCHAHIN ENGENHARIA S/A / ASS.: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - CONTRATO N.º 015/2004-SEHAB/HABI - 2003-0.307.958-0. / DESP.: I- Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de HABI-3 em fl. 94, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente ATESTADO.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2007-2-231
HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2007-0.356.829-5 VALERIA CAMPOS CAIVANO DEFERIDO
A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008,DEVOLVENDO-SE EVENTUAIS DESCONTOSEFETUADOS APOS ESSA DATA.
2007-0.374.895-1 AGNALDO ROBERTO BAPTISTA DE SOUZA DEFERIDO
A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008,DEVOLVENDO-SE EVENTUAIS DESCONTOSEFETUADOS APOS ESSA DATA.
2007-0.383.490-4 CLARICE DOS SANTOS MARQUES DEFERIDO
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUúAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICAúAO.
2007-0.386.144-8 NOBU TSUSHIMA DEFERIDO
NO PADRAO VENCIMENTO APOSENTADO.AUTORIZO A DEVO-LUúAO DE DESCONTOS EFETUADOS APOS A PUBLICAúAO.
2007-0.386.260-6 AMALIA TEREZINHA DE SOUZA VITALINO DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORIA.
2007-0.326.213-7 HSPM. TERMO 340/2007 DE CONTRATO. Contratada:IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA. Objeto: Fornecimento de pr?tese de ombro tipo exc?ntrica. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 18/12/07. Valor Estimado: R\$ 8.000,00. Dota??o: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00. NE: 3158/07.

2007-0.230.979-2 HSPM. TERMO 349/2007 DE CONTRATO. Contratada:S?NTESE FARMAC?UTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de solu??es para nutri??o parenteral prolongada. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 17/12/07. Valor Estimado: R\$ 435.000,00. Dota??o: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.30.00. NE: 3156/07.

2006-0.213.285-8 HSPM. TERMO 328/2007 DE PRORROGA??O DE CONTRATO. Contratada:CL?NICA DE OLHOS DR. SUEL ABUJAMRA S/C LTDA. Objeto: Realiza??o de exames de ultrassonografia do globo ocular. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 23/12/07. Valor Estimado: R\$ 6.480,00. Dota??o: 02.10.10.302.0322.4.103.3.3.90.39.00. NE: 2445/07.

2007-0.273.720-4 HSPM. TERMO 291/2007 DE DOA??O. Doador:CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES. Objeto: 01 multifuncional PSC, 02 cartuchos para HP 720/890, 400 Respiradores VD PFF-2, e 80 ?culos panor?micos S8/1.

2007-0.332.287-3 HSPM. TERMO 331/2007 DE DOA??O. Doador:DANIEL BATISTA DA MOTA. Objeto: 01 aparelho de v?deo cassette, usado, marca Sony, modelo SLV-EX 85BR, s?rie 5840233.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008
À vista das informações, **AUTORIZO** as seguintes despesas para o exercício de **2008:**
71.003.119.2007*02 - no valor estimativo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a favor da EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente a prestação de serviços de mala direta postal, no período de 01/01 a

10/08/2008, com base no Aditivo 02 ao Termo de Contrato n.º 7214254200/ECT/DR/SPM;

71.003.173.2007*58 - no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa SÔNIA RE-GINA MARTINS DE SOUZA EPP., referente a prestação de ser-viços de birô de comunicação IPREM (interno e externo) e fol-ders, no período de 01/01 a 19/10/2008, com base no Aditivo 01 ao Termo de Contrato 12/2006.

Retificação da publicação no DOC de 20/12/2007, leia-se como segue e não como constou:

71.003.118.2007*68 - no valor estimativo de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), a favor da EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente a prestação de serviços de remessa de correspondências, no período de 01/01 a 31/12/2008, com base no Termo de Contrato n.º 405211099/2004/DR/SPM.

PARCELAMENTO DE DÉBITO POR RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO

71.003.999.2006*36 - Sônia Calil de Camargo - A vista à manifestação da Divisão de Negócios Jurídicos, que acolho, DEFIRO o pedido da interessada, concedendo-se o parcela-mento da dívida em 45 (quarenta e cinco) parcelas de R\$ 99,51 (noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), totali-zando o valor de R\$ 4.477,95 (quatro mil, quatrocentos e se-tenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

PORTARIA N.º 106/2007 - exonerando a pedido a servidora **ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO, RF. 5047.5**, do cargo de Assistente Técnico II, ref. “DAS-11”, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, de provimento em comissão, constante do Anexo I, do Decreto 19.308/83, alterado pelos Decretos 21.848/86 e 27.876/89 e Anexo I do art. 2º, Grupo 5, da Lei 11.511/94;

PORTARIA N.º 107/2007 - exonerando a pedido a servidora **IRACEMA AKEMI IKEDA SUZUKI, RF. 4162.9**, do cargo de Assistente Técnico II, ref. “DAS-11”, da Divisão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, de provimento em comissão, constante do Anexo I, do Decreto 19.308/83, alterado pelos Decretos 21.848/86 e 27.876/89 e Anexo I do art. 2º, Grupo 5, da Lei 11.511/94;

TÍTULO DE NOMEAÇÃO N º 25/2007 - nomeando a servidora **ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO, RF. 5047.5**, para exercer o cargo Assistente Técnico II, ref. “DAS-11”, da Divisão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, de provimento em comissão, constante do Anexo I, do Decreto 19.308/83, alterado pelos Decretos 21.848/86 e 27.876/89 e Anexo I do art. 2º, Grupo 5, da Lei 11.511/94;

TÍTULO DE NOMEAÇÃO N º 26/2007 - nomeando a servi-dora **IRACEMA AKEMI IKEDA SUZUKI, RF. 4162.9**, para exercer o cargo Assistente Técnico II, ref. “DAS-11”, da Supe-rintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, de provimento em comissão, constante do Anexo I, do Decreto 19.308/83, alterado pelos Decretos 21.848/86 e 27.876/89 e Anexo I do art. 2º, Grupo 5, da Lei 11.511/94;

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

2007-0.326.733-3 - Procuradoria Geral do Município - Justificativa de afastamento de servidores.

I - Em face dos elementos comprobatórios constantes no pre-sente processo, no exercício da minha competência legal, **con-sidero JUSTIFICADO**, nos termos dos arts. 5º e 6º do Dec. 48.743/07, o **afastamento das Procuradoras do Município de São Paulo**, abaixo relacionadas, para participarem do **“XXXII ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES MUNI-CIPAIS”**, realizado na Cidade de Vitória/ES, Hotel Radisson Vi-tória, nos dias **28, 29, 30 e 31 de outubro de 2007**.

NOME	REG. FUNC.	LOTAÇÃO
ANA LÚCIA GOMES MOTA	618.594.1.00	PATR
FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO	508.315.0.00	PATR
LEANDRO BRASIL CHAVES	731.261.0.00	FISC
LUIZ ALVARO FERNANDES GALHANOE	602.007.1.00	FISC

II - Considerando o esclarecimento, de fl. 54, prestado pela **Dra. SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO - RF 696.766.1.00**, sobre a sua impossibilidade de participar do evento tratado neste processo administrativo, **TORNO SEM EFEITO o afastamento** a ela concedido, no período de **28 a 31/10/2007**, através do Despacho 3949/2007/SNJ.G. proferido à fl. 29 e publicado em 27/10/07, pag.22.

2007-0.327.531-0 0 - SUSANA DE VASCONCELOS DIAS - Invalidação de afastamento - Considerando os esclarecimentos de fl. 08, prestados pela **Dra. SUSANA DE VASCONCELOS DIAS - RF 744.342.1.01**, sobre a sua **impossibilidade de participar da VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIRIETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, realizado no período **26 a 28 de outubro de 2007**, no Município de Santos/SP, **TORNO SEM EFEITO o afastamento** ela concedido, através do Despacho 3891a/2007-SNJ.G., publicado no D.O.C. de 23/10/2007, à pag. 39.

2007-0.288.454-1 - Procuradoria Geral do Município - Justificativa de afastamento de servidores para participação no “VII Congresso Nacional de Direito Público”, no período de 10 a 13/10/2007, na cidade de Maceió - Alagoas. **RETIFICO o Despacho 4359/2007-SNJ.G.** por mim proferido e publicado no D.O.C. em 12/12/2007, à pag. 24, **para fazer constar a JUSTIFICATIVA do afastamento** da Procuradora do Municí-pio, **Dra. RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - RF 736.190.4.00** nos dias **10 e 11 de outubro de 2007, man-tenho SEM EFEITO o afastamento concedido** à referida servidora nos **12 e 13 de outubro de 2007**, assim como **RA-TIFICO** todos os demais termos constantes no Despacho supra mencionado.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2007-2-231
SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCIAJ
2007-0.374.843-9 MAX EBERHARDT E CIA LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN-CIA JURIDICA DESTE DEPAR-TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRE-SENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

sexta-feira, 21 de dezembro de 2007

2007-0.378.413-3 HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTE DEPARTA-MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTO-RIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.
2007-0.384.764-0 LUNDBERG PARTICIPACOES S.A. DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTE DEPARTA-MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTO-RIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.
2007-0.384.813-1 INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DODECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTE DEPARTA-MENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOPRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTO-RIZO AEXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

PLANEJAMENTO

Secretário: **Manuelito Pereira Magalhães Junior**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

DESPACHO DO PRESIDENTE
2007-0.189.868-9; DEMÓSTENES MAGNO SANTOS; Rua Paulo Orozimbo, 1.174; Zoneamento.
DESPACHO SEMPLA.CTLU/265/2007
Processo Documental.
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, acolhe a informação de folhas 23, deliberando favoravelmente que a zona de uso SE ZM-3b/06 dispõe dos mesmos parâme-tros constantes do Quadro 04 do Livro IX, anexo à Lei nº 13.885/04, relativos às demais zonas de uso ZM-3b lá relacio-nadas.
Publique-se.
À CTLU para as anotações necessárias.
Arquive-se.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/097/2007
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**
Para fins de uso e ocupação do solo, a atividade “Distribuição de Água Potável por Caminhão”, enquadra-se na Subcategoria de uso nR2 - Grupo de atividades: Serviços de armazenagem e guarda de bens móveis / Empresa transportadora - Água.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/098/2007
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**
A zona de uso SE ZM-3b/06 dispõe dos mesmos parâmetros constantes do Quadro 04 do Livro IX, anexo à Lei nº 13.885/04, relativos às demais zonas de uso ZM-3b lá relacionadas.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/099/2007
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**
O segmento 7-8 constante do perímetro da zona de uso AD ZM-2/04 passa a ter a seguinte descrição:
“segmento 7-8 (divisa das Quadras 226 e 261 com a Quadra 267 do Setor Fiscal 172 da Planta Genérica de Valores)”.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/100/2007
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**
Os segmentos 8-7 e 7-8 constantes das Zonas de Uso IQ ZCPa/01 e IQ ZCPa/02, respectivamente, passam a ter a se-guinte descrição:
IQ- ZCPa/01
“segmento 8-7 (prolongamento ideal da Rua Victório Santim, divisa dos lotes 03 e 04 da Quadra 081, do Setor Fiscal 114, da Planta Genérica de Valores)”.
IQ- ZCPa/02
“segmento 7-8 (prolongamento ideal da Rua Victório Santim, divisa dos lotes 03 e 04 da Quadra 081, do Setor Fiscal 114, da Planta Genérica de Valores)”.

Depto Técnico do Uso do Solo

DESPACHO
2007-0.205.194-9-JOSÉ OLYMPIO GOMES ; LOCAL: Sítio Tapera-Av.Aricanduva x Av.Ragueb Chohfi;ASSUNTO: Zonea-mento.

PROCESSO DOCUMENTAL
Informamos que o imóvel, situado no Sítio Tapera entre Aven-ida Ragueb Chohfi e Avenida Aricanduva, está inserido no pe-rímetro de uma Zona Mista de Média Densidade (SM ZM-2)em via classificada como estrutural N1,onde a atividade, classifi-cada na subcategoria de uso nR3 - Depósito ou transbordo de resíduos sólidos não inertes, é permitida desde que atenda ao artigo 158 da Lei 13.885/04 e demais disposições legais perti-nentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquive-se.

2007-0.136.981-3- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Enquadramento de Zona de Uso-ZEIS e outras Zonas de Uso

PROCESSO DOCUMENTAL
Informamos que nos perímetros definidos como Zonas Especiais de Interesse Social, conforme previsto no artigo 137 da Lei nº 13.885/04, prevalecem, para efeito de Disciplina de Parcela-mento Uso e Ocupação do Solo, as disposições dos artigos 136 a 143 e os Quadros 2/i e 2/j, anexos à Parte III da citada lei. Ressalva a ser feita em relação às sobreposições de perímetros entre zonas especiais, cujo enquadramento deverá ser definido caso a caso.

Conforme disposto no § 1º, Inciso II, dos artigos 139, 140 e 141 da Lei nº 13.885/04, os terrenos públicos edificados ou não, destinados à educação, localizados em ZEIS, estão exce-tuados da exigência de destinação de área para HIS e HMP.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquive-se.